



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA N.º 136/2018 - CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 112/2018 - CGJ/AM, de 22 de agosto de 2018, que determinou a realização de Correição Extraordinária na Vara Única e no Cartório Extrajudicial da Comarca de São Sebastião do Uatumã/AM.

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a Tenente PM **FLÁVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVEIRA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria, para fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de Correição na Vara Única e no Cartório Extrajudicial da Comarca de São Sebastião do Uatumã/AM, instituída por meio da Portaria n.º 112/2018 - CGJ/AM.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,  
31 de Agosto de 2018

**DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**

Corregedor-Geral de Justiça